



Comprovante de Publicação

Nº: 41485

Identificação: 1380/2018

Data/Hora Veiculação: 22/03/2018 00:00

Data Publicação :
23/03/2018

Ato: LEI Nº 3.276/2018

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DAS EMPRESAS PRIVADAS, QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA”**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DAS EMPRESAS PRIVADAS, QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

Completo

LEI Nº 3.276/2018 Súmula: ?Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação das empresas privadas, que especifica, para fins de aquisição de armas de fogo para uso exclusivo da Guarda Municipal de Araucária?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA , Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Executivo Municipal, nos termos do inciso XXV do art. 5 o da Lei Orgânica do Município de Araucária, autorizado a receber, através de doação o crédito na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa PONTUAL BRASIL PETRÓLEO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.886.685/0001-40 para o fim específico de adquirir arma de fogo com número de ordem PBP/01, CARABINA, MARCA TAURUS, MODELO PUMA, CALIBRE 38 DE 10 TIROS, CANO DE 508mm COM 06 RAIAS À DIREITA, fabricada no Brasil, para uso da Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Araucária. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal, nos termos do inciso XXV do art. 5 o da Lei Orgânica do Município de Araucária, autorizado a receber, através de doação o crédito na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.326.969/0003-19 para o fim específico de adquirir arma de fogo com número de ordem M/001, CARABINA, MARCA TAURUS, MODELO PUMA, CALIBRE 38 DE 10 TIROS, CANO DE 508mm COM 06 RAIAS À DIREITA, fabricada no Brasil, para uso da Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Araucária. Art. 3º. Fica o Executivo Municipal, nos termos do inciso XXV do art. 5 o da Lei Orgânica do Município de Araucária, autorizado a receber, através de doação o crédito na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa PELIKANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.828.887/0001-00 para o fim específico de adquirir arma de fogo com número de ordem M/001, CARABINA, MARCA TAURUS, MODELO PUMA, CALIBRE 38 DE 10 TIROS, CANO DE 508mm COM 06 RAIAS À DIREITA, fabricada no Brasil, para uso da Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Araucária. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.22 09:32:12 - 03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 8090/2017